Decreto de 9 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, DECRETA, a pedido, a subvenção concedida por esta Municipalidade, ao cidadão Secundino Pereira da Silva, professor particular da escola da Linha 2, II Secção Cravo - Cotegipe.

Prefeitura Municipal de Erechim, 9 de Março de 1945.

Prefeito